



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) marca a fase inicial do planejamento para a aquisição de kits de enxoval destinados a recém-nascidos no âmbito das ações sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS), do Município de Senador José Porfírio/PA. O presente documento tem como objetivo apresentar uma análise fundamentada sobre a necessidade da contratação, verificar sua viabilidade e fornecer os subsídios técnicos necessários à elaboração do Termo de Referência, caso confirmada a pertinência da demanda.

Neste contexto, a proposta visa assegurar que a contratação esteja em plena conformidade com os princípios da administração pública, promovendo apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco no acolhimento e bem-estar da primeira infância.

2. OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a aquisição de Kits de Enxoval para Recém-Nascidos, a serem distribuídos às famílias atendidas pelos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS), como parte das ações de apoio à primeira infância no município de Senador José Porfírio/PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para atender às ações sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS), voltadas à proteção e promoção da dignidade de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Senador José Porfírio/PA. A entrega dos kits de enxoval para recém-nascidos representa uma política pública de apoio direto à primeira infância, garantindo condições mínimas de acolhimento e higiene aos bebês desde seus primeiros dias de vida.

Essa iniciativa visa fortalecer a rede de proteção social básica, por meio da entrega de materiais essenciais ao cuidado neonatal, em especial às gestantes e puérperas acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS) sob a gestão do Excelentíssimo Sr. José Maria de Sousa Teixeira.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

O objeto da presente contratação está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025, conforme planejamento estratégico da administração municipal. A previsão encontra-se alinhada às diretrizes estabelecidas no plano de governo e atende às metas de fortalecimento das políticas de assistência social do município.

Essa contratação está inserida nas ações voltadas à promoção do desenvolvimento humano, inclusão social e atenção às populações em situação de vulnerabilidade, primando pela economicidade, eficiência e efetividade da gestão pública.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a aquisição dos Kits de Enxoval seja realizada de forma eficiente, sustentável e alinhada às necessidades da administração pública, estabelecem-se os seguintes requisitos:

Qualidade e Conformidade dos Produtos:

Os itens que compõem o kit deverão ser novos, estar devidamente embalados, com rotulagem clara, prazo de validade (quando aplicável), e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes (ANVISA, Inmetro).

Produtos têxteis devem ser 100% algodão ou conforme especificado, com costuras reforçadas, adequadas à faixa etária (RN a 5 meses), e com padrões de segurança infantil.

Sustentabilidade Social:

Incentivo à participação de micro e pequenas empresas locais, cooperativas ou associações de produção solidária, como forma de fomentar a economia local e o desenvolvimento regional, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

Sustentabilidade Econômica:

A contratação deverá ser pautada por estudo de viabilidade que assegure a melhor relação custo-benefício, com base em ampla pesquisa de mercado, evitando sobrepreço e promovendo a economicidade.

Logística e Distribuição:

Os fornecedores deverão garantir a entrega integral dos kits conforme cronograma acordado, devidamente embalados, com identificação do conteúdo e em local previamente definido pela SEMTRAPS.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Condições Contratuais:

Previsão de penalidades por inadimplemento contratual, cláusulas claras de pagamento conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021, e garantia de que o pagamento será condicionado à conferência e aceitação definitiva dos itens entregues.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e sustentável, alinhada aos princípios de interesse público e responsabilidade social e ambiental.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para as estimativas foram levados em consideração:

- a) A demanda apresentada; e
- b) A disponibilidade orçamentária.

As quantidades estão listadas conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SABONETE LÍQUIDO, Especificação: Glicerina vegetal, pH da pele, válvula pump, 250ml.	600	UNIDADE
2	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS, Especificação: Embalagem de 80g.	600	UNIDADE
3	HASTES FLEXÍVEIS, Especificação: Caixa com 300 unidades, 100% algodão, dim.: 16x8x5cm (AxLxP).	300	CAIXA
4	LENÇO UMEDECIDOS, Especificação: Pacote com 48 lenços (19,3cm x 15,7cm, 330g).	600	PACOTE
5	TOALHA DE BANHO, Especificação: Com capuz, estampa unissex, 85cm x 85cm, 100% algodão.	600	UNIDADE
6	BANHEIRA PARA BEBÊ, Especificação: Polipropileno, 20L, 40x74x24cm, compacta, espaço p/ sabonete, cor: azul bebê e rosa bebê (escolher).	300	UNIDADE
7	KIT BANHO (3 PEÇAS), Especificação: Saboneteira, escova e pente - unissex, estampado.	300	KIT
8	KIT DE MAMADEIRAS, Especificação: 3 tamanhos: 50ml, 120ml, 240ml, bico em silicone - unissex.	300	KIT
9	BOLSA MATERNIDADE GRANDE, Especificação: Corino, forro PVC, 28x40x23cm (AxLxP), vários bolsos (principal, laterais, frontal, inferior) - unissex.	300	UNIDADE



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



10	FRALDA DESCARTÁVEL, Especificação: (Tamanho P), Pacote com 30 unidades, fibras naturais, 0% parabenos.	1200	PACOTE
11	FRALDA DE PANO ESTAMPA, Especificação: Pacote com 5 unidades de 70x70cm , com tecido duplo.	600	PACOTE
12	CALÇA MIJÃO (PÉ FECHADO), Especificação: Pacote com 5 unidades de 70cm x 70cm cada, tecido duplo - unisex.	300	PACOTE
13	CALÇAS PARA BEBÊ (PÉ ABERTO), Especificação: Kit com 3 peças, tamanho RN, 100% algodão - unisex.	300	KIT
14	CAMISETAS PARA BEBÊ, Especificação: Kit com 3 peças sortidas, RN, 100% algodão, pequeno bordado.	600	KIT
15	MEIA PARA BEBÊ, Especificação: Kit com 3 pares de meias estampadas, veste 0 a 5 meses - unisex.	600	KIT
16	TOUCA PARA BEBÊ, Especificação: Contém 1 touquinha, veste 0 a 3 meses - unisex.	600	UNIDADE
17	LUVA PARA BEBÊ, Especificação: Contém 1 par de luvas, veste 0 a 3 meses - unisex.	300	PAR
18	CUEIROS FLANELADOS, Especificação: Cueiro com 3 peças estampas, 80cm x 80cm - unisex.	300	UNIDADE
19	FRALDAS CALÇA ENXUTA (REUTILIZÁVEL), Especificação: Kit com 5 peças, plástica ecológica, veste 4kg a 8kg - unisex.	300	KIT
20	CONJUNTO PAGÃO, Especificação: Kit 5 peças (body manga longa, calça vira pé, luvas, colete, faixa de cabeça), 100% algodão, bordado - unisex.	1200	KIT

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as demandas identificadas neste ETP, a solução eficaz dos requisitos implica na seleção de fornecedor(es) cuja atividade esteja diretamente relacionada ao fornecimento de itens que compõem kits de enxoval para recém-nascidos, com experiência comprovada no fornecimento de produtos têxteis, itens de higiene pessoal e acessórios infantis.

Para alcançar esse objetivo, foram analisadas contratações análogas conduzidas por outros entes da administração pública, mediante pesquisa em editais disponíveis em plataformas como ComprasNet, TCE/PA, TCM e portais da transparência municipais. O objetivo foi identificar práticas adotadas, níveis de exigência técnica, condições contratuais aplicadas e eventuais inovações que possam ser incorporadas ao processo de aquisição pretendido.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Não foram observadas variações significativas quanto à execução do objeto em si, sendo os kits usualmente adquiridos por meio de empresas fornecedoras de artigos infantis, utilidades para maternidade e tecidos. As distinções entre os certames analisados se concentraram nas modalidades de licitação adotadas, nos critérios de julgamento e nas exigências de comprovação técnica, sendo o Pregão Eletrônico a modalidade mais recorrente, por estar em consonância com o disposto no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado.

A adoção do Pregão Eletrônico contribui para a ampliação da competitividade, a transparência do processo, a economicidade da contratação e a eficiência no planejamento orçamentário da Secretaria. Essa modalidade viabiliza uma maior aplicabilidade dos recursos públicos ao longo do exercício, além de facilitar o controle e a previsibilidade de entregas.

Adicionalmente, a equipe técnica da SEMTRAPS revisou os processos administrativos de compras realizadas pelo próprio município nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme registros disponíveis no Portal da Transparência e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Esse levantamento permitiu comparar valores, prazos de entrega, fornecedores e critérios utilizados, contribuindo para uma estimativa mais realista e coerente com o mercado atual.

Portanto, o levantamento de mercado confirma a viabilidade da contratação pretendida e reforça a pertinência da adoção do Pregão Eletrônico como instrumento legal, transparente e eficiente para suprir a demanda por kits de enxoval no âmbito da política de proteção à primeira infância.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no mercado local frente às empresas do ramo, bem como consulta aos portais de preços disponíveis, e seus valores possuem caráter estimativo.

A pesquisa de preços abrangeu:

1. HOTEL PRAIA LTDA – CNPJ: 41.623.464/0001-31
3. XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 22.952.909/0001-82

Portais de Preços Consultados:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Com base no Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de **R\$ 401.981,60** (quatrocentos e um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO, Especificação: Glicerina vegetal, pH da pele, válvula pump, 250ml.	600	UNIDADE	34,54	20.722,20
2	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS, Especificação: Embalagem de 80g.	600	UNIDADE	31,26	18.757,80
3	HASTES FLEXÍVEIS, Especificação: Caixa com 300 unidades, 100% algodão, dim.: 16x8x5cm (AxLxP).	300	CAIXA	16,34	4.901,10
4	LENÇO UMEDECIDOS, Especificação: Pacote com 48 lenços (19,3cm x 15,7cm, 330g).	600	PACOTE	23,95	14.371,80
5	TOALHA DE BANHO, Especificação: Com capuz, estampa unissex, 85cm x 85cm, 100% algodão.	600	UNIDADE	28,30	16.978,20
6	BANHEIRA PARA BEBÊ, Especificação: Polipropileno, 20L, 40x74x24cm, compacta, espaço p/ sabonete, cor: azul bebê e rosa bebê (escolher).	300	UNIDADE	51,14	15.341,10
7	KIT BANHO (3 PEÇAS), Especificação: Saboneteira, escova e pente - unissex, estampado.	300	KIT	26,06	7.818,00
8	KIT DE MAMADEIRAS, Especificação: 3 tamanhos: 50ml, 120ml, 240ml, bico em silicone - unissex.	300	KIT	46,65	13.994,10
9	BOLSA MATERNIDADE GRANDE, Especificação: Corino, forro PVC, 28x40x23cm (AxLxP), vários bolsos (principal, laterais, frontal, inferior) - unissex.	300	UNIDADE	127,53	38.259,00
10	FRALDA DESCARTÁVEL, Especificação: (Tamanho P), Pacote com 30 unidades, fibras naturais, 0% parabenos.	1200	PACOTE	55,41	66.492,00
11	FRALDA DE PANO ESTAMPA, Especificação: Pacote com 5 unidades de 70x70cm, com tecido duplo.	600	PACOTE	35,89	21.532,20
12	CALÇA MIJÃO (PÉ FECHADO), Especificação: Pacote com 5 unidades de 70cm x 70cm cada, tecido duplo - unissex.	300	PACOTE	55,88	16.764,90



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



13	CALÇAS PARA BEBÊ (PÉ ABERTO), Especificação: Kit com 3 peças, tamanho RN, 100% algodão - unissex.	300	KIT	53,84	16.151,10
14	CAMISETAS PARA BEBÊ, Especificação: Kit com 3 peças sortidas, RN, 100% algodão, pequeno bordado.	600	KIT	33,29	19.972,20
15	MEIA PARA BEBÊ, Especificação: Kit com 3 pares de meias estampadas, veste 0 a 5 meses - unissex.	600	KIT	25,04	17.328,00
16	TOUCA PARA BEBÊ, Especificação: Contém 1 touquinha, veste 0 a 3 meses - unissex.	600	UNIDADE	28,88	15.375,00
17	LUVA PARA BEBÊ, Especificação: Contém 1 par de luvas, veste 0 a 3 meses - unissex.	300	PAR	14,89	4.466,10
18	CUEIROS FLANELADOS, Especificação: Cueiro com 3 peças estampas, 80cm x 80cm - unissex.	300	UNIDADE	47,03	14.109,90
19	FRALDAS CALÇA ENXUTA (REUTILIZÁVEL), Especificação: Kit com 5 peças, plástica ecológica, veste 4kg a 8kg - unissex.	300	KIT	81,46	24.438,00
20	CONJUNTO PAGÃO, Especificação: Kit 5 peças (body manga longa, calça vira pé, luvas, colete, faixa de cabeça), 100% algodão, bordado - unissex.	1200	KIT	28,80	34.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 401.981,60

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a aquisição de Kits de Enxoval para Recém-Nascidos visa atender de forma direta e eficaz às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS), em Senador José Porfírio/PA. Fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a presente contratação representa a alternativa mais adequada do ponto de vista técnico, legal, econômico e social, promovendo o atendimento das demandas de maneira eficiente, com respeito ao interesse público e à dignidade da primeira infância.

Com base no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado detalhado, que incluiu a obtenção de cotações atualizadas junto a três fornecedores, bem como a análise de contratações similares. Os critérios utilizados envolveram qualidade dos materiais (em especial tecidos e itens de higiene), usabilidade, conformidade legal e custo-benefício. A aquisição direta dos kits permite à Administração padronizar o atendimento, garantindo que todas as famílias recebam os mesmos itens, com segurança e qualidade.



Além disso, a proposta está em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A presente contratação, portanto, está alinhada às políticas públicas locais de promoção social e apoio à maternidade, refletindo a diretriz institucional da SEMTRAPS em garantir acolhimento digno às gestantes e recém-nascidos atendidos.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição será realizada de forma parcelada por item, tendo em vista que os kits de enxoval são compostos por diversos produtos com características técnicas, finalidades e unidades de fornecimento distintas — como fraldas, roupas, produtos de higiene e acessórios diversos. Conforme disposto no art. 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos.

Essa abordagem aumenta a possibilidade de obtenção de melhores preços e maior qualidade, além de viabilizar a participação de micro e pequenas empresas locais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006. Ainda, o art. 9º, inciso VII da IN SEGES/ME nº 58/2022 orienta que, quando técnica e economicamente viável, o objeto seja dividido em itens.

O parcelamento também assegura maior flexibilidade na contratação e fornecimento, pois itens como roupas e mamadeiras possuem prazos de entrega e composição distintos de produtos de higiene, por exemplo. Assim, a adjudicação por item permite uma contratação mais racional, segura e aderente às necessidades da Administração, evitando falhas no fornecimento de componentes essenciais do enxoval.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos Kits de Enxoval para Recém-Nascidos busca garantir eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. A medida reflete o compromisso da administração em apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Senador José Porfírio, promovendo dignidade e proteção à primeira infância.

Os resultados pretendidos incluem, primeiramente, a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis. A opção por adquirir diretamente os kits de enxoval, ao invés de recorrer a soluções paliativas ou doações esporádicas, revela-se mais econômica e eficaz, permitindo à SEMTRAPS realizar uma distribuição padronizada e contínua, com base em critérios técnicos previamente estabelecidos. Além disso, a entrega dos kits conforme cronograma pré-estabelecido possibilita uma melhor organização dos serviços socioassistenciais, assegurando que todas as gestantes e puérperas assistidas sejam contempladas de forma equitativa.



A aquisição também promove efetividade no atendimento às necessidades sociais prioritárias, garantindo que as famílias atendidas tenham acesso imediato a itens básicos de higiene, vestuário e acolhimento para o bebê. Ademais, o parcelamento da aquisição por itens amplia a competitividade no processo licitatório, permitindo que fornecedores especializados possam oferecer propostas mais vantajosas. A estratégia estimula a participação de empresas locais, fomenta a economia da região e promove o desenvolvimento sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato para aquisição dos Kits de Enxoval para Recém-Nascidos, será necessário verificar se a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS) dispõe da infraestrutura adequada para o recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos kits, considerando o volume, a natureza dos materiais e as condições de acondicionamento exigidas para cada item.

Essa análise incluirá a verificação de espaços físicos disponíveis, controle de temperatura e umidade, integridade dos ambientes quanto à segurança, ventilação, organização e limpeza, além da logística de distribuição até os beneficiários finais. Também será verificado se há equipe designada para o recebimento, inspeção e controle da entrega, garantindo que os kits sejam armazenados de forma segura e distribuídos conforme os critérios técnicos estabelecidos pela política socioassistencial.

Essas providências são indispensáveis para assegurar a adequada execução contratual, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade previstos no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como ao art. 9º, inciso XI da IN SEGES/ME nº 58/2022. O correto preparo logístico da SEMTRAPS evitará perdas, avarias ou distribuição inadequada dos kits, contribuindo para o pleno alcance dos resultados pretendidos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos Kits de Enxoval considera os possíveis impactos ambientais decorrentes da produção, acondicionamento, transporte e descarte futuro dos itens adquiridos. A proposta está alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 5º e 11, inciso IV.

Dentre os impactos ambientais mais relevantes, destaca-se o descarte de embalagens plásticas, materiais têxteis e itens de higiene, após seu uso. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se a adoção de critérios sustentáveis no edital de licitação, como a priorização de fornecedores que utilizem materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis nas embalagens dos produtos.

Também se recomenda, sempre que possível, que os fornecedores adotem práticas alinhadas à logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Nacional de Resíduos Sólidos), sobretudo para os componentes plásticos duráveis, como fraldas reutilizáveis ou mamadeiras. O planejamento de entregas consolidadas, com rotas otimizadas, também deverá ser considerado para reduzir a emissão de poluentes durante o transporte.

Essas medidas visam reforçar o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais, sem comprometer a eficiência da política pública implementada.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou requerer maiores cuidados no planejamento da futura aquisição Kits de Enxoval para Recém-Nascidos ora demandado.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir das informações apresentadas neste estudo técnico preliminar, resta evidenciado que a contratação para aquisição Kits de Enxoval para Recém-Nascidos é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Essa decisão se fundamenta na natureza dos itens licitados, bem como na conformidade com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e da IN 58/2022.

Senador José Porfírio, 13 de abril de 2026

José Maria de Sousa Teixeira
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social